

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/04/2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2996



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4111/2.024

SÚMULA: Altera a composição do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do CACS-FUNDEB* para o dar continuidade ao mandato de 2023/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 2.859 de 09 de março de 2021 e Ata nº 01/2024, de 03 de abril de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - 1º Altera a composição do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do CACS-FUNDEB*, de Santo Antonio do Sudoeste, para dar continuidade ao mandato 2023/2027, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR

NAYARA MICHELI BONFATI
CPF:085.995.359-94

SUPLENTE

ISABELA MARIANA BALESTRIN
CPF:099.796-959-76

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR

GENILSON DOS REIS
CPF:094.219.239-79

SUPLENTE

MONICA CRISTINA FEROLDI
CPF:031.791.109-02

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR

GRACIELI FACINA
CPF: 031.345.199-09

SUPLENTE

MICHELI VANESCA RECH
CPF: 065.207.149-09

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR

ESTER DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 006.898.839-78

SUPLENTE

MÁRCIA CRISTINA BARILI GIARETA
CPF: 033.452.109-24



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR

SELY ANTONIA PAZINATO HECKLER
CPF: 049.154.749-84

SUPLENTE

ANA CLAUDIA CAVALHEIRO
CPF: 061.506.819-71

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública do Município:

TITULAR

MARIANE BAZE
CPF: 046.290.611-69

SUPLENTE

CLEDINÉIA APARECIDA HEIDERICH ZIBETTI
CPF: 010.687.679-10

TITULAR

KARINA TAFFAREL
CPF: 066.986.169-31

SUPLENTE

ELENIR DAMBROSKI LEMANSKI
CPF: 063.140.129-61

VI – – Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR

SILVANA ORTEGA DOS ANJOS
CPF: 028.219.329-44

SUPLENTE

ELIMAR STRAPAZZON DE MEIRA
CPF: 066.330.269-27

VII Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas

TITULAR

VAGNER DOBRAINCHKI
CPF: 102.502.779-56

SUPLENTE

JÚLIA SILVEIRA DA SILVA
CPF: 037.735.750-25

TITULAR

GUILHERME CORDOVA
CPF: 098.282.529-37

SUPLENTE

ANDREI BRUM CAMPOS DA SILVA
CPF: 078.986.079-10

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR

CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 105.307.759-99

SUPLENTE

GIZELE ALVES DE LIMA
CPF: 103.787.729-29

IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY) e LIONS CLUB

TITULAR

MARCELO ALMEIDA GOMIDES
CPF: 960.354.040-49

SUPLENTE

CLEYTON IGOR MORO
CPF: 717.652.719-91

TITULAR

TALITA DEFANT DE SOUZA BORGES
CPF: 006.667.149-32

SUPLENTE

CARLA CRISTINA PEZZINI PILATTI
CPF: 041.012.439-31



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

X – Representantes das Escolas do Campo

TITULAR

NARA KLAHN VARGAS
CPF: 085.182.229-07

SUPLENTE

ADRIANA DE OLIVEIRA
CPF: 048.634.589-08

Artigo 2º - Fica a Diretoria Executiva do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do CACS-FUNDEB*, constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE: KARINA TAFFAREL
SECRETARIA GERAL: SELY ANTONIA PAZINATO HECKLER

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.972 de 26 de outubro de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4111/2024

DECRETO N.º 4111/2.024

SÚMULA: Altera a composição do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do CACS-FUNDEB* para o dar continuidade ao mandato de 2023/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 2.859 de 09 de março de 2021 e Ata nº 01/2024, de 03 de abril de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - 1º Altera a composição do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do CACS-FUNDEB*, de Santo Antonio do Sudoeste, para dar continuidade ao mandato 2023/2027, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR SUPLENTE

NAYARA MICHELI BONFATI ISABELA MARIANA BALESTRIN
CPF:085.995.359-94 CPF:099.796-959-76
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR SUPLENTE

GENILSON DOS REIS MONICA CRISTINA FEROLDI
CPF:094.219.239-79 CPF:031.791.109-02

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR SUPLENTE

GRACIELI FACINA MICHELI VANESCA RECH
CPF: 031.345.199-09 CPF: 065.207.149-09

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR SUPLENTE

ESTER DE OLIVEIRA BATISTA MÁRCIA CRISTINA BARILI GIARETA
CPF: 006.898.839-78 CPF: 033.452.109-24

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR SUPLENTE

SELY ANTONIA PAZINATO HECKLER ANA CLAUDIA CAVALHEIRO
CPF: 049.154.749-84 CPF: 061.506.819-71

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública do Município:

TITULAR SUPLENTE

MARIANE BAZE CLEDINÉIA APARECIDA
HEIDERICH ZIBETTI
CPF:046.290.611-69 CPF: 010.687.679-10

TITULAR SUPLENTE

KARINA TAFFAREL ELENIR DAMBROSKI
LEMANSKI
CPF: 066.986.169-31 CPF: 063.140.129-61

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR SUPLENTE

SILVANA ORTEGA DOS ANJOS ELIMAR
STRAPAZZON DE MEIRA
CPF:028.219.329-44 CPF:066.330.269-27

VII Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas

TITULAR SUPLENTE

VAGNER DOBRAINSCHKI JÚLIA SILVEIRA DA SILVA
CPF: 102.502.779-56 CPF: 037.735.750.25

TITULAR SUPLENTE

GUILHERME CORDOVA ANDREI BRUM CAMPOS DA
SILVA
CPF: 098.282.529-37 CPF:078.986.079-10

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR SUPLENTE

CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA GIZELE ALVES
DE LIMA
CPF: 105.307.759-99 CPF: 103.787.729-29

IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY) e LIONS CLUB

TITULAR SUPLENTE

MARCELO ALMEIDA GOMIDES CLEYTON IGOR
MORO
CPF: 960.354.040-49 CPF: 717.652.719-91

TITULAR SUPLENTE

TALITA DEFANT DE SOUZA BORGES CARLA
CRISTINA PEZZINI PILATTI
CPF:006.667.149-32 CPF: 041.012.439-31

X – Representantes das Escolas do Campo

TITULAR SUPLENTE

NARA KLAHN VARGAS ADRIANA DE OLIVEIRA
CPF: 085.182.229-07 CPF: 048.634.589-08

Artigo 2º - Fica a Diretoria Executiva do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do CACS-FUNDEB*, constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA

VICE-PRESIDENTE: KARINA TAFFAREL

**SECRETARIA GERAL: SELY ANTONIA PAZINATO
HECKLER**

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.972 de 26 de outubro de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:BC92CB8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/04/2024. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>